



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DOS POSTOS, CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.**

### 2 FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente pedido de licitação para o objeto da cláusula ,1 tem amparo legal disposto nas Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

### 3 JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Justifica-se a futura aquisição do objeto licitado pela necessidade de reposição do estoque de material de consumo hospitalar, de modo a suprir as necessidades da população do Município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal de Melgaço e Unidades, Centros e Postos de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.
- 3.2. A aquisição dos materiais de consumo hospitalar ajuda a garantir o atendimento da população do Município, posto que os itens a serem licitados são de primeira necessidade para a realização dos procedimentos de variados níveis de risco às vidas dos pacientes.
- 3.3. As quantidades dos insumos foram baseadas seguindo orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e a gestão de estoques (aquisição anteriores, armazenamento e distribuição) que são o pilar de sustentação de uma compra de insumos.

### 4 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

4.1. Os itens serão fornecidos conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PCT C/100 UNIDADES	ABAIXADOR LÍNGUA - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	5000	Pacote



2	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - DIMENSÃO 25 G X 1 1/2"	AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	Caixa
3	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 - DIMENSÃO 18 G X 1 1/2"	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	1000	caixa
4	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 - DIMENSÃO 26 G X 1"	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1000	Caixa
5	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 - DIMENSÃO 30 G X 1/2"	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30 G X 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	100000	Unidade



6	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 - DIMENSÃO 30 G X 1"	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30 G X 1/ 2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100000	Unidade
7	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UND	1000	Unidade
8	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL),LÍQUIDO 1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	2400	Frascos
9	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO GEL 1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL	2400	Frascos
10	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	6000	pacote
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTAS, ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 10 CM	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	Dúzia
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTAS, ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 15 CM	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO	1200	Pacote



EMBALAGEM  
INDIVIDUAL

EMBALAGEM

13	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTAS, ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20 CM	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	Dúzia
14	ALMOTOLIA 500ML	ALMOTOLIA PLÁSTICA TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, BICO RETO, 500ML	100	Unidade
15	AMBU REANIMADOR, MAT. BORRACHA SILICONIZADA COMPRESSÃO 800 ML ADULTO	REANIMADOR, MATERIAL BORRACHA SILICONIZADA, TIPO MANUAL, VOLUME DE COMPRESSÃO 800 ML, CAPACIDADE DO AMBU E RESERVATÓRIO 1500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA POPOFF 40CM H <sup>2</sup> O, CONEXÕES ISO STANDART 838 2, COMPONENTES VÁLVULA PEEP 2 A 10CM H <sup>2</sup> O, MÁSCARA BORRACHA SILICONE, TAMANHO ADULTO	10	unidade
16	AMBU REANIMADOR MANUAL, MATERIAL SILICONE BALÃO CERCA 500 ML INFANTIL	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH <sup>2</sup> O, TAMANHOS INFANTIL	10	Unidade
17	AMBU REANIMADOR MANUAL, MATERIAL SILICONE BALÃO PEDIÁTRICO	REANIMADOR, MATERIAL BALÃO INTERNO E BOLSA EXTERNA SILICONE, TIPO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE LIMITE PRESSÃO 40CM H <sup>2</sup> O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA ENTRADA H <sup>2</sup> O (CONCENTRAÇÃO 100%), COMPONENTES MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO TAMANHO	10	Unidade



		PEDIÁTRICO, ACESSÓRIOS CONECTOR 15MM, CONECTOR PACIENTE 22/ 15MM, SAÍDA 18M M		
18	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE GRANDE (APARELHO DE PRESSÃO)	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE GRANDE (aparelho de pressão), contendo: - 01 Manômetro (0-300mmHg), tolerância +/- 3 mmHg; - 01 Pêra com válvula de deflação em PVC e livre de látex ; - 01 Braçadeira em Nylon com manguito em PVC e fecho de contato, para braços de 35 a 51cm de circunferência; - 01 Estojo com zíper; - Selo INMETRO - Manual de instruções com termo de garantia (em português) - Garantia 1 ano.	50	Unidade
19	ATADURA CREPOM 10 CM	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	12000	Unidade
20	ATADURA CREPOM 15 CM	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA	12000	Unidade
21	ATADURA CREPOM 20 CM	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	12000	Unidade
22	ATADURA CREPOM 25 CM	ATADURA, MATERIAL 25% ALGODÃO + 50% NYLON + 25% POLIESTER, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 220 CM, TIPO ELÁSTICA, AUTOADERENTE, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	12000	Unidade
23	ATADURA GESSADA 10CM GESSOTERAPIA BANDAGEM ESTÉTICA C/ 10 UNDS	ATADURA GESSADA 10CM GESSOTERAPIA BANDAGEM ESTÉTICA C/ 10 UNDS	50	Caixa



24	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	500	Unidade
25	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA	500	unidade
26	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL DE 2000ML - SISTEMA FECHADO	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL DE 2000ML. COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE)SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000ML, DISPOSITIVO DE COLETA ESTÉRIL C/MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ANTIRREFLEXO, CONECTOR C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO HIDRÓFOTO, TUBO COLETOR C/ PINÇA, INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL COLETOR COM GRADUAÇÃO FRONTAL, LATERAL E TAMPA COLETORA, COM TUBO EXTENSOR CALIBROSO E TRANSPARENTE QUE PERMITE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, CÂMERA DE PASTEUR, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA P/ FIXAÇÃO, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, TUBO COLETOR COM PINÇA, COM DISPOSITIVO DE GUARDA DO TUBO DE DESCARGA DA URINA CORTA FLUXO	500	Unidade
27	CANULA DE ENTUBAÇÃO 2,5 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5MM	50	Unidade
28	CANULA DE ENTUBAÇÃO 7,0 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0MM	50	Unidade
29	CANULA DE ENTUBAÇÃO 7,5 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5MM	100	Unidade
30	CANULA DE ENTUBAÇÃO 8,0 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0MM	50	Unidade
31	CANULA DE ENTUBAÇÃO 8,5 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5MM	50	Unidade
32	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO 6,0 MM	CANULA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0MM	50	Unidade



33	CARBOGEL 5LTS	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA (CARBOGEL PARA ULTRASSOM) 5lts	10	Galão
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 16G	30	Caixa
35	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 18G	300	Caixa
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20G	300	Caixa
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G	300	Caixa
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24G	300	Caixa
39	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO ADULTA	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO	300	Unidade
40	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	Cateter de oxigênio Infantil - cateter nasal tipo óculos, infantil	300	Unidade
41	CLAMP UMBILICAL	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL	1000	Unidade
42	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações 13 litros	120	Caixa
43	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 20 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações 20 litros	100	Caixa
44	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO 7,5 x 7,5	300	Pacote
45	DRENO DE TORAX ADULTO	Dreno de torax Adulto	30	Unidade
46	DRENO DE TORAX PEDIATRICO	Dreno de torax Pediatrico	20	Unidade
47	DRENO PENROSE Nº 01, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose nº 01, embalagem com 12 unidades	40	Pacote
48	DRENO PENROSE Nº 02, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose nº 02, embalagem com 12 unidades	40	Pacote
49	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	Equipo macro gotas para administração de soluções parenterais	5000	Unidade
50	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	Equipo micro gotas para administração de soluções parenterais	5000	Unidade
51	EQUIPO POLIFIX DUAS VIAS	Equipo Multivia Polifix. Dispositivo p/ conexão 2 vias	500	Unidade



52	ESCALPE Nº 19, CAIXA COM 100 UNIDADES	scalp dispositivo intravenosa nº 19	de infusão	100	Caixa
53	ESCALPE Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	scalp dispositivo intravenosa nº 21	de infusão	100	Caixa
54	ESCALPE Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	scalp dispositivo intravenosa nº 23	de infusão	500	Caixa
55	ESCALPE Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES	scalp dispositivo intravenosa nº 25	de infusão	100	Caixa
56	ESCALPE Nº 27, CAIXA COM 100 UNIDADES	scalp dispositivo intravenosa nº 27	de infusão	100	Caixa
57	ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5	ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, 10CM X 4.5M: COR BRANCO		2000	Rolo
58	ESPÁTULA DE AYRES EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Espatula de ayre (ginecológica) madeira, tamanho aproximado de 18 cm, em pct 100 unidades		1000	Pacote
59	ESPÉCULO VAGINAL KIT GRANDE	ESPÉCULO, POLIETILENO, TIPO TAMANHO GRANDE	MATERIAL VAGINAL,	2000	Unidade
60	ESPÉCULO VAGINAL KIT MÉDIO	ESPÉCULO, POLIETILENO, TIPO TAMANHO MÉDIO	MATERIAL VAGINAL,	2000	Unidade
61	ESPÉCULO VAGINAL KIT PEQUENO	ESPÉCULO, POLIETILENO, TIPO TAMANHO PEQUENO	MATERIAL VAGINAL,	2000	Unidade
62	ESTETOSCOPIO	Estetoscopio		15	Unidade
63	FIO CATGUT CROMADO 0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0		60	Caixa
64	FIO CATGUT CROMADO 1.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 1.0		80	Caixa
65	FIO CATGUT CROMADO 2.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2.0		100	Caixa
66	FIO CATGUT CROMADO 3.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3.0		60	Caixa
67	FIO CATGUT CROMADO 4.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4.0		60	Caixa
68	FIO CATGUT CROMADO 5.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 5.0		60	Caixa
69	FIO DE NYLON PARA SUTURA 0	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0		4000	Envelope
70	FIO DE NYLON PARA SUTURA 1.0	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1.0		200	Caixa
71	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2.0	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2.0		4000	Envelope



72	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0		FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3.0	4000	Envelope
73	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4.0		FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4.0	4000	Envelope
74	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5.0		FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5.0	4000	Envelope
75	FIO SEDA 2.0		FIO 2-0, SEDA PRETO, TRANÇADO	4000	Envelope
76	FIO SEDA 3.0		FIO 3-0, SEDA PRETO, TRANÇADO	4000	Envelope
77	FIO SEDA 4.0		FIO 4-0, SEDA PRETO, TRANÇADO	4000	Envelope
78	FIO TIPO SIMPLES 0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0	4000	Envelope
79	FIO TIPO SIMPLES 1.0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 1.0	4000	Envelope
80	FIO TIPO SIMPLES 2.0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2.0	4000	Envelope
81	FIO TIPO SIMPLES 3.0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 3.0	4000	Envelope
82	FIO TIPO SIMPLES 4.0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4.0	4000	Envelope
83	FIO TIPO SIMPLES 5.0	CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 5.0	4000	Envelope
84	FITA ADESIVA 19 X 50		FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 MM	500	Rolo
85	FITA MICROPORE 10 X 25		Fita Micropore Branca 25 mm X 10 metros	300	Rolo
86	FITA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE	PARA EM	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE: para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido e papel, esterilizados em autoclave	300	Unidade
87	GAZE EM ROLO		ATADURA, MATERIAL GAZE 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 450 CM, TIPO HIDRÓFILA	500	unidade
88	GAZE EM ROLO QUEIJO	TIPO	GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91CMX91M	2000	Rolo
89	KIT LARINGOSCOPIO PARA ENTUBAÇÃO LAMINA CURVA		Kit laringoscópio para Entubação lamina Curva	1	Caixa
90	KIT LARINGOSCOPIO PARA ENTUBAÇÃO LAMINA RETA		kit laringoscópio para Entubação lamina Reta	1	Caixa



91	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 ,CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, caixa com 100 unidades	150	Caixa
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 ,CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, caixa com 100 unidades	200	Caixa
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 ,CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, caixa com 100 unidades	200	Caixa
94	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 ,CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, caixa com 100 unidades	200	Caixa
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 7.0	2000	Par
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 7.5	2000	Par
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 8.0	2000	Par
98	LUVA PROCEDIMENTO, TAMANHO G	DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE	1000	Caixa
99	LUVA PROCEDIMENTO, TAMANHO M	DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO	1500	Caixa
100	LUVA PROCEDIMENTO, TAMANHO P	DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO	1500	Caixa
101	MÁSCARA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL POLIPROPILENO	300	Caixa
102	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95	Máscara descartavel N 95	5000	unidade
103	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTA	Máscara descartável para nebulização adulta	100	Unidade
104	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Óculos para proteção individual	100	unidade
105	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM NATURAL	Lençol descartável em rolo de papel 70 cm x 50 m para uso em maca hospitalar	500	Rolo
106	PAPEL ESTERILIZAÇÃO PARA 10 CM X 10 M	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO	30	Rolo
107	POVIDINE EM FRASCO COM 1.000 ML	Povidine, solução tópico 10mg/ml em iodo. Embalagem: frasco com 1.000 ml	300	frasco



108	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR BRANCA - 2,50 CM X 21 CM	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR BRANCA, LARGURA 2,50 CM, COMPRIMENTO 21 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	2000	Unidade
109	PVPI - IODOPOVIDONA, CONCENTRAÇÃO A 10% - TEOR DE IODO 1% - SOLUÇÃO DEGERMANTE	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE	30	Caixa
110	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% - TEOR DE IODO 1% - TÓPICA AQUOSA	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	30	Caixa
111	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO AR	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO	30	Unidade
112	SERINGA DESCARTAVEL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 26 G X 1/2', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	40000	Unidade



113	SERINGA DESCARTAVEL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	40000	Unidade
114	SERINGA DESCARTAVEL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	Unidade
115	SERINGA DESCARTAVEL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	40000	Unidade
116	SERINGA DESCARTAVEL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALAUI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 1/2', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	Unidade
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	Sonda para aspiração traqueal n.º 06, descartável	500	Unidade
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	500	Unidade



119	SONDA FOLEY 02 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	Sonda Foley 02 vias para irrigação	50	Unidade
120	SONDA FOLEY Nº 14	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14, 2 VIAS	100	Unidade
121	SONDA FOLEY Nº 20	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20, 2 VIAS	150	Unidade
122	SONDA FOLEY Nº 22	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22, 2 VIAS	100	Unidade
123	SONDA NASOENTERAL Nº12	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº12	50	unidade
124	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA	100	Unidade
125	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA	100	Unidade
126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA	100	Unidade
127	SONDA URETRAL Nº 16	Sonda Uretral nº 16	100	Unidade
128	SONDA URETRAL Nº 18	Sonda Uretral nº 18	100	Unidade
129	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO, PRISMÁTICO, FUNDO AMARELO, ESCALA TÉRMICA EM GRAUS CÉLCIUS	100	Unidade
130	TORNEIRINHA 3 VIAS	TORNEIRINHA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA 3 VIAS	10000	Unidade
131	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	TOUCA HOSPITAR C/ ELÁSTICO, DESCARTÁVEL SANFONADA, FABRICADA EM TNT, GRAMATURA DE 30G/M², TAMANHO ÚNICO	300	Caixa
132	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO	DE MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 250 ML	10	Unidade



## 5 DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado total da futura contratação corresponde a **R\$ 784.052,68 (Setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, gerado pela pesquisa de preços realizada com o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.

## 6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

6.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

6.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste **Termo de Referência Anexo I** e no Edital.

## 7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

7.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

7.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa.



## **8 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 8.1.** Nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.
- 8.2.** Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Resolução nº 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.
- 8.3.** Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade com no mínimo 2/3 do prazo a vencer, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em veículos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde/ANVISA.
- 8.4.** Todos os produtos deverão conter, nas embalagens, a seguinte descrição: "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- VENDA PROIBIDA", mediante impressão ou carimbo com tinta indelével.
- 8.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 8.6.** Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste Processo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.
- 8.7.** O prazo de entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.
- 8.8.** A entrega dos materiais será feita, no local e hora indicado pela contratante especificado na ordem de compra.
- 8.9.** O(s) produto(s) objeto(s) deste termo de referência entregue(s) será(ão) recebido(s) pela Secretaria Municipal de Saúde de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, excluindo sábados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, lote, validade, valor, bem como o número do item no contrato, número do contrato, número da ordem de compra e empenho.

## **9 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO**

- 9.1.** Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o Pregoeiro se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame até que o preço esteja dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.



## **10 VALIDADE DOS PRODUTOS**

**10.1.** Os Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Caso não seja possível a entrega com a validade mínima solicitada, justifique o motivo e caso o setor responsável aceite, a contratada deverá apresentar uma carta (declaração) em papel timbrado da empresa o comprometimento de troca do produto, caso o mesmo venha a expirar a validade após o aceite.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1.** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 11.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de um representante de seu quadro de Servidores, designado para tanto. Notificar, formalmente à futura contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.
- 11.3.** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto licitado.
- 11.4.** Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada.
- 11.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos.
- 11.6.** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas no Edital e na legislação específica pertinente aos itens contratados.
- 12.2.** Efetuar a entrega do Objeto em perfeitas condições respeitando a validade de no mínimo 2/3 do prazo a vencer do medicamento ou material hospitalar, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade e outras informações pertinente ao objeto licitado.
- 12.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da presente licitação.



- 12.5.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo a contratante, sob pena de sofrer penalidade grave.
- 12.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou legislação específica.
- 12.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 12.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 12.9.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica.
- 12.10.** Fornecer os medicamentos na forma fixada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).
- 12.11.** Responsabilizarem-se pelo transporte dos medicamentos e/ou produtos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento, devendo para emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:
- 12.12.** Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, Monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, Transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos inerentes a saúde, inseticidas, óleos, tintas, alimentos *in natura* ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;
- 12.13.** Apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo com baú, com evidência de sua climatização necessária ao acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.



- 12.14.** Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento e/ou produtos ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
- 12.15.** Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste Processo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de OS (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.

### **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1.** Pela execução do objeto da presente Licitação, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade fiscal tributária junto ao INSS e FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela Contratante.<sup>3</sup>
- 13.2.** Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento.

### **14 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 14.1.** A Contratante designará um (01) servidor para fiscalizar a execução do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela empresa fornecedora.
- 14.2.** Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Contratante e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

### **15 DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 15.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato;
- 15.2.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei no 8.666/93.



## 16 DA ASSINATURA

16.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do presente TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde.

Melgaço, 07 de junho de 2019.

**DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

